

## **PORTARIA Nº 032/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.783/2009, de 23 de abril de 2009, aprovada pelo Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda, o Artigo 4º e Parágrafo Único da referida Lei;

CONSIDERANDO a indicação do Exmo. Sr. Vereador Ernesto Lázaro Maia.

CONSIDERANDO o Art. 10º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus respectivos efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2009.

### **R E S O L V E:**

NOMEAR **ADILZA ALVES DA SILVA**, para a função de Assessor Legislativo – Símbolo CC-6, desta Câmara de Vereadores, com ônus para esta Casa de Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 04 de maio de 2009.

**JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO**  
- Presidente -